



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional

MANUAL

RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO E CUIDADO DA COVID-19 NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

1ª EDIÇÃO | ABRIL | 2020

Ficha técnica

Realização

Ministério da Saúde

Secretaria de Atenção Primária

Departamento de Saúde da Família

Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária

Coordenação de Saúde Prisional

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Departamento Penitenciário Nacional

Diretoria de Políticas Penitenciárias

Coordenação-Geral de Cidadania e Alternativas Penais

Coordenação de Saúde

Fundação Oswaldo Cruz

Núcleo de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas

Este manual visa orientar as **Secretarias Estaduais responsáveis pela Administração Penitenciária de todas as Unidades Federativas e o Sistema Penitenciário Federal** a respeito da prevenção e dos cuidados necessários para controlar a proliferação da Covid-19.

As orientações contidas neste manual são uma recomendação às instituições e estão baseadas nos procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde (MS) e pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Novas orientações e evidências nacionais e internacionais podem ocasionar atualização dos conteúdos trazidos neste manual.

Sumário

● O que é a Covid-19?	03
● Transmissão	04
● Compreendendo o vírus	05
● Proteção individual e coletiva no sistema prisional	07
● Orientações sobre uso de EPI	09
● Orientações gerais sobre as rotinas das unidades prisionais	13
● Oferta de saúde	15
● Ações de educação em saúde	16
● Orientação para servidores com sintomas	16
● Referências	17

O que é a Covid-19?

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em dezembro de 2019, após casos registrados na China, e provoca a doença chamada Covid-19.

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou pandemia pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).

A doença e o contágio

A Covid-19 parece uma gripe comum, mas deve ser levada a sério em função dos danos que pode causar ao organismo humano. A doença gera uma infecção das vias aéreas que, em casos graves, pode evoluir para pneumonia severa e insuficiência respiratória.

Algumas pessoas possuem condições clínicas de risco para desenvolvimento de complicações quando associadas ao Covid-19. São elas:

- **Pessoas acima de 60 (sessenta) anos;**
- **Pessoas com doenças crônicas ou respiratórias, como pneumopatia, tuberculose, cardiopatologia, nefropatia, hepatopatia, doença hematológica, distúrbio metabólico (incluindo diabetes mellitus), transtorno neurológico que possa afetar a função respiratória, imunossupressão associada a medicamentos, como neoplasia, HIV/aids e outros;**
- **Pessoas com obesidade (especialmente com IMC igual ou superior a 40);**
- **Gestantes de alto risco;**
- **Puérperas até duas semanas após o parto.**

Transmissão

Segundo a OMS, a transmissão acontece mediante contato de partículas infectadas com mucosas, como boca, nariz e olhos. O vírus pode se espalhar no ar quando uma pessoa contaminada fala, tosse ou espirra; ou, ainda, se acumular sobre superfícies (como celulares, mesas e maçanetas), contaminando pessoas que toquem aquela superfície e posteriormente levem a mão à boca, nariz ou olhos sem realizar a correta higienização.

Pessoas componentes do grupo de risco descrito anteriormente têm mais tendência a quadros de agravamento e a letalidade da doença é mais alta entre eles. Entretanto, há situações de agravamento e óbito entre indivíduos não considerados parte do grupo de risco. Por isso, a melhor forma de combater a doença é evitar o contágio.

Como evitar a contaminação

SINTOMAS



Febre



Dor de garganta



Tosse



Dificuldade para respirar
(em casos graves)

TRANSMISSÃO



Contato social



Partículas infectadas no ar



Contato com objetos infectados

PREVENÇÃO



Usar máscara



Distanciamento social



Lavar as mãos



Não tocar no rosto

Compreendendo o vírus

Quanto tempo o coronavírus sobrevive nas superfícies sem a correta higienização:



PLÁSTICO
72 horas

PAPEL
24 horas

POEIRAS
40 minutos a 2h30min

AÇO INOXIDÁVEL
72 horas

Como estratégia de cuidado e prevenção, a OMS e o Ministério da Saúde têm recomendado a adoção do distanciamento social e, para os casos que apresentem qualquer sintoma gripal, o Ministério da Saúde adota o protocolo de isolamento por 14 dias do paciente e familiares em coabitação.

Sintomas	Coronavírus <small>Os sintomas vão de leves a severos</small>	Resfriado <small>Início gradual dos sintomas</small>	Gripe <small>Início repentino dos sintomas</small>	Tuberculose pulmonar
Início dos sintomas	Rápido	Rápido	Rápido	Lento
Febre	Comum	Raro	Comum	Comum febre baixa e no final do dia (vespertina)
Cansaço	Às vezes	Às vezes	Comum	Comum
Tosse	Comum (geralmente seca)	Às vezes (geralmente leve)	Comum (geralmente seca)	Tosse persistente por mais de 2 a 3 semanas (seca ou com expectoração)
Espirros	Raro	Comum	Raro	Ausente
Dores no corpo e mal-estar	Às vezes	Comum	Comum	Pode ter dor torácica
Coriza ou nariz entupido	Raro	Comum	Às vezes	Ausente
Dor de garganta	Às vezes	Comum	Às vezes	Ausente
Diarreia	Raro	Raro	Às vezes, em crianças	Ausente
Dor de cabeça	Às vezes	Raro	Comum	Ausente
Falta de ar	Às vezes (pode ser grave)	Raro	Raro	Depende da gravidade do acometimento pulmonar
Emagrecimento	Ausente	Ausente	Ausente	Comum
Sudorese noturna	Ausente	Ausente	Ausente	Comum

Fonte: Ministério da Saúde

Notícias e informação sobre o vírus

Até o momento, não há vacina para prevenção, tampouco medicamentos ou outras terapêuticas específicas para a cura da Covid-19. No entanto, existem muitos ensaios clínicos em andamento avaliando possíveis tratamentos.

Todos os profissionais, principalmente aqueles que mantêm contato direto com pessoas que apresentam sintomas gripais, devem seguir estritamente as orientações do Ministério da Saúde e das instituições internacionais.

O portal <https://coronavirus.saude.gov.br/> é atualizado diariamente com informações precisas e decretos recentes. Ainda no site do projeto Prisões Livres de Tuberculose (<https://www.prisoelivresdetb.com.br/>) constam informações relacionadas ao combate da Covid-19 no sistema prisional.



Cuidado com as informações da internet e fake news!

Os profissionais que atuam no sistema prisional têm uma grande responsabilidade de não repassar vídeos, áudios ou notícias sem consultar a fonte e a veracidade das informações, principalmente se não for de um veículo de comunicação conhecido e confiável. Sempre verifique a origem das informações recebidas e repasse apenas informações de autoridades oficiais da área federal, estadual ou municipal, desde que devidamente atualizadas.

Proteção individual e coletiva no sistema prisional

O sistema prisional vive um cenário complexo diante da pandemia da Covid-19, considerando os obstáculos para realizar as medidas de isolamento e de distanciamento social recomendadas pelo Ministério da Saúde. A precariedade das estruturas físicas das unidades prisionais e a superpopulação são algumas das condições que oportunizam a propagação de doenças infecciosas, como é o caso da Covid-19.

Em razão da atividade de segurança pública, os profissionais de segurança e de saúde que atuam no sistema prisional não podem deixar de realizar suas rotinas diárias, pois o sistema prisional não tem condições de interromper suas atividades de custódia e de assistência penitenciária. Considerando isso, todos que atuam em unidades prisionais devem adotar medidas de higiene e segurança.

ATENÇÃO

Existem medidas simples de higienização e de cuidados que podem proteger a todos.

É preciso limitar o contágio e reduzir a possibilidade de propagação do vírus dentro da unidade prisional para a comunidade extra-muros – e vice-versa. Neste momento, também é necessário reforçar e garantir o acesso aos serviços de saúde às pessoas privadas de liberdade e aos profissionais que atuam nesses espaços.

A medida mais importante de prevenção é a higiene correta das mãos repetidas vezes. A limpeza deve ser feita, preferencialmente, com água e sabão. Na falta de água e sabão, ou em momentos em que a limpeza deve ser imediata, deve-se usar o álcool hidratado 70% - líquido ou em gel, realizando os mesmos procedimentos da lavagem com água.

ALERTA!

Em todos os momentos, evitar ao máximo tocar com as mãos em áreas de mucosas como olhos, boca e nariz. Além disso, é preciso adotar a etiqueta respiratória: ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço de papel ou o cotovelo flexionado. Após, realizar a higiene completa das mãos até os cotovelos. Se utilizar lenço de papel, descartar imediatamente após o uso.

HIGIENIZE AS MÃOS: SALVE VIDAS

Higienização Simples das Mãos



1. Abra a torneira e molhe as mãos, evitando encostar na pia.



2. Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante).



3. Ensaboe as palmas das mãos, friccionando-as entre si.



4. Esfregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda (e vice-versa) entrelaçando os dedos.



5. Entrelace os dedos e friccione os espaços interdigitais.



6. Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta (e vice-versa), segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem.



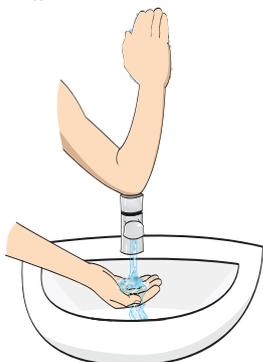
7. Esfregue o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda (e vice-versa), utilizando movimento circular.



8. Friccione as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha (e vice-versa), fazendo movimento circular.



9. Esfregue o punho esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita (e vice-versa), utilizando movimento circular.



10. Enxágüe as mãos, retirando os resíduos de sabonete. Evite contato direto das mãos ensaboadas com a torneira.



11. Seque as mãos com papel-toalha descartável, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos.

Para a técnica de Higienização Anti-séptica das mãos, seguir os mesmos passos e substituir o sabonete líquido comum por um associado a anti-séptico.

Orientações sobre o uso de EPI

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) são dispositivos destinados à proteção e segurança para evitar riscos à saúde do trabalhador.

Aos profissionais que atuam no sistema prisional, durante o desempenho de suas atividades, é necessário realizar uso correto dos EPIs.

ATENÇÃO

Se usados de forma incorreta ou em momento inadequado, os EPIs não protegem – e ainda podem causar uma falsa sensação de proteção.

EPIs indicados para os profissionais de segurança

Máscara cirúrgica: são de uso exclusivamente individual. Não se pode trocar máscaras com outras pessoas. Deve ser obrigatoriamente utilizada no manejo de custodiados com sintomas gripais, tanto pela equipe de saúde quanto pelos profissionais de segurança. É importante a limpeza das mãos antes e depois de manuseá-las, não tocar na parte interna durante a colocação e jamais tocá-las durante o uso. Ainda atentar para o tempo máximo de uso e consequente troca: uso de até 2 horas ou sempre que ficar úmida.

Observação: a máscara de tecido ou pano está sendo recomendada para uso comunitário pelo Ministério da Saúde. Caso seja utilizada, é preciso tomar os cuidados de higienizar as mãos, trocá-la sempre que estiver úmida e após retirá-la guardar em um saco plástico até a lavagem.

Luvas: podem ser usadas na prevenção de contato com áreas contaminadas. As luvas são de uso único e descartável e não substituem a higienização das mãos, que deve ocorrer antes e depois de sua colocação. Não se deve tocar rosto e mucosas mesmo com luvas.

Álcool gel ou líquido: é utilizado em situações em que não é possível lavar as mãos com água e sabão. Pode ser utilizado para a higienização de equipamentos e superfícies. Na sua ausência, outros produtos desinfetantes podem ser utilizados.

Outras medidas de proteção:



Manter os ambientes ventilados, sempre que possível, incluindo celas e demais espaços coletivos.



Manter o distanciamento mínimo de 1,5m entre pessoas, durante as refeições e demais atividades diárias nas unidades prisionais.



Durante a escolta de pessoas presas, todos devem utilizar a máscara cirúrgica, sempre que possível, e as janelas devem estar abertas para proporcionar ventilação. Após esses procedimentos, realizar a limpeza de viaturas e veículos oficiais utilizados.



Não compartilhar objetos pessoais: garrafas de água, canetas, pranchetas etc. É preciso evitar também apertos de mão ou qualquer outro contato físico.



Higienizar os equipamentos de uso compartilhado durante o plantão: armamentos, algemas, HT's, chaves e demais materiais de trabalho. Deve-se fazer a limpeza frequente tanto dos itens de uso individual quanto os de uso coletivo. A limpeza é com álcool 70% ou, no caso de equipamentos que não sejam de metal, usar solução desinfetante, como a água sanitária (ver informações dos fabricantes).

Ao chegar em casa, todos os profissionais devem retirar e deixar os calçados do lado de fora ou colocá-los em uma área reservada. Use solução desinfetante para higienizar os objetos (colete, cinto de guarnição, armamento, coldre, chaves e celular). A roupa e/ou fardamento utilizados devem ser lavados com água e sabão. Após a higienização dos objetos, tomar banho.

DICA:

Manter cabelos presos e unhas curtas.
Jóias, relógios e demais acessórios devem ser evitados.

Uso da máscara

O uso da máscara é essencial para reduzir as chances de contaminação pelo coronavírus. Para que o dispositivo ofereça proteção efetiva, é necessário adotar um protocolo para colocação e retirada.

Instruções para uso da máscara

Higienize as mãos antes de colocar a máscara.



Segure-a pelo elástico ou pelas alças e ajuste as laterais atrás das orelhas, caso seja necessário.



A máscara deve cobrir a região do queixo, da boca e do nariz.



Atenção!
Depois que a máscara estiver ajustada, não toque mais o rosto nem fique tentando ajustar.



Máscaras cirúrgicas devem ser utilizadas por até duas horas – caso fiquem úmidas antes desse tempo, devem ser substituídas imediatamente.



Sempre que for preciso trocar de máscara, siga o passo a passo dos quadros anteriores. Para retirar a máscara, higienize as mãos novamente e toque apenas nos elásticos ou nas alças. Coloque a máscara dentro no lixo adequado e feche bem.



Lembre-se que a máscara é um equipamento de proteção individual e descartável - não vale emprestar nem lavar para uso posterior.

Fonte: OMS

A **máscara N95/PFF2** é para uso exclusivo de profissionais de saúde durante a realização de procedimentos que expõem aerossóis de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro.

Existem outros EPIs, como óculos de proteção, avental descartável em TNT e touca descartável em TNT, que se destinam especificamente aos profissionais de saúde, considerando que seu contato com pacientes com sintomas suspeitos é mais próximo. No entanto, a depender da situação, de acordo com a orientação da equipe de saúde, os profissionais de segurança, manutenção e limpeza também deverão fazer uso.

De qualquer forma, os profissionais de segurança devem dirigir-se à equipe de saúde local para esclarecer quaisquer dúvidas e buscar mais orientações sobre os cuidados de saúde e higiene. Mais importante do que o uso de EPIs é a higienização correta das mãos e a aplicação da etiqueta respiratória, inclusive antes e depois do uso dos EPIs.

Caso a unidade prisional não possua profissionais de saúde procure o gestor de saúde prisional da Secretaria de Administração Prisional ou a Unidade Básica de Saúde mais próxima.



Orientações gerais sobre as rotinas das unidades prisionais

Ações de isolamento e distanciamento

Como explicado anteriormente, o sistema prisional vive um cenário complexo diante da pandemia da Covid-19. As unidades prisionais estão superlotadas, existe um grande déficit de profissionais de segurança e de saúde em relação ao total de pessoas privadas de liberdade, a estrutura física das unidades prisionais também não permite a correta ventilação dos espaços, tampouco a entrada de luz solar para evitar mofo e a proliferação de fungos, bactérias e vírus, entre outras questões.

No entanto, medidas de prevenção devem ser tomadas emergencialmente para evitar a disseminação do coronavírus no sistema prisional. As orientações do Ministério da Saúde e da OMS indicam que todas as medidas são necessárias para evitar a ocorrência de casos graves e de óbitos. Nesse sentido, “medidas de atenção hospitalar para os casos graves e medidas restritivas individuais de isolamento e quarentena domiciliar para os casos leves, devem ser adotadas para evitar óbitos e o agravamento dos casos” (Plano de Contingência Nacional / Ministério da Saúde).

Deve-se transpor tais orientações para a realidade do sistema prisional, considerando suas especificidades. Assim, orienta-se:

- Suspensão das visitas familiares até a cessação do estado de pandemia;
- Definição de serviços essenciais que devem ser mantidos nessa fase, como atendimentos jurídicos, de assistência social e religiosa, entre outros;
- Realização de triagem nas portas de entrada das unidades prisionais;
- Destinação de celas/alas exclusivas para isolamento de pessoas presas sintomáticas;
- Separação de idosos com mais de 60 anos e depois demais pessoas que pertencem ao grupo de risco;
- Distanciamento de ao menos 1,5 metro durante a realização das atividades penitenciárias (procedimentos de vigilância, por exemplo); e
- Ampliação, quando possível, do tempo de banho de sol.

Várias iniciativas estão surgindo com o objetivo de minimizar os efeitos das medidas de isolamento ocasionadas pela Covid-19 nas unidades prisionais, como:

- Realização de visitas virtuais para manutenção do vínculo familiar;
- Possibilidade de entrega de cartas nas unidades prisionais, com datas e horários definidos; e
- Utilização do sistema de som das unidades para transmissão de mensagens de grupos religiosos.

Higienização adequada dos espaços nas unidades prisionais

A principal medida contra a proliferação do coronavírus, em qualquer espaço, é a correta higienização das mãos e das superfícies.

Os grupos de limpeza (sejam de empresas terceirizadas ou de presos habilitados ao trabalho interno) devem reforçar as rotinas de limpeza dos espaços de convivência coletiva.

- A limpeza deve ser realizada com água e sabão ou solução desinfetante. Se possível, lavar esses espaços pelo menos uma vez ao dia, incluindo a lavagem do chão, portas, paredes e grades.
- O local de trabalho dos profissionais penitenciários deve ser inteiramente higienizado ao menos uma vez por dia, sempre na mudança de turno.

NÃO ESQUEÇA

É importante lavar as mãos frequentemente durante a rotina de trabalho.



Recomendações durante situações de intervenção



No caso de ocorrência envolvendo pessoas diagnosticadas com Covid-19 ou síndrome gripal deve-se priorizar canal de negociação e investir na gestão do conflito através de negociações verbais para manter a distância mínima de segurança 1,5m.

Não utilizar soluções lacrimogêneas (ex.: espargidores), pois provocará espirros, corizas, tosse e expulsão de secreções, que acarretarão em uma contaminação do ambiente e dos servidores presentes. Além disso, os agentes lacrimogêneos aumentarão a falta de ar em eventuais doentes.

Oferta de saúde

Ao abordar a massa carcerária, a situação de pandemia exige o planejamento das ações de modo conjunto por toda a comunidade prisional. Todos devem se preparar para a possibilidade de um número alto de adoecimentos. As medidas de prevenção e atendimento devem ser planejadas, considerando-se a manutenção da segurança da unidade e o cumprimento das diretrizes governamentais.

O trabalho em conjunto com as equipes de saúde permite a identificação de casos suspeitos entre as pessoas privadas de liberdade e profissionais, visando a adoção das medidas necessárias, como o eventual isolamento em acomodações específicas e avaliação clínica.

Frisa-se que todos os protocolos e as diretrizes do Ministério da Saúde, no que tange ao manejo clínico da Covid-19 e síndrome gripal, devem ser igualmente observados para a população privada de liberdade. Casos agravados demandam atenção hospitalar e não há previsão de que sejam tratados pelas equipes intramuros. Recomenda-se o estudo do plano de contingência estadual, bem como a identificação do hospital de retaguarda para a região de saúde que atende a unidade prisional.

Ações de educação em saúde

As equipes de saúde e demais profissionais capacitados devem realizar rotinas de educação em saúde para toda a comunidade carcerária (profissionais de segurança, pessoas privadas de liberdade e demais pessoas que circulam na unidade prisional), a fim de:

- Instrumentalizar e sensibilizar os profissionais e a população prisional em relação à etiqueta respiratória e higiene das mãos.
- Elaborar e promover a capacitação de recursos humanos para a investigação de casos suspeitos de infecção humana pelo coronavírus.
- Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde nas áreas de maior circulação de pessoas.
- Realizar palestras e conversas educativas, a fim de tirar dúvidas e orientar a respeito do reconhecimento dos principais sintomas e formas de transmissão.

Orientação para servidores com sintomas

Todo sintoma gripal deve, a princípio, ser tratado como um caso suspeito de Covid-19. Ao perceber que apresenta algum sintoma característico de gripes ou resfriados, informe ao chefe imediato e siga as recomendações de isolamento domiciliar.

Caso necessário, **ligue 136** ou procure uma unidade básica de saúde.

Os testes rápidos estão sendo disponibilizados para profissionais de saúde e segurança pública nas unidades básicas de saúde. A testagem só é realizada após o início dos sintomas, pois o teste só pode confirmar positivo após o organismo ter produzido anticorpos.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS.

Observe sinais e sintomas em seus colegas de trabalho e familiares.

Referências

Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus - COVID-19
Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública | COE-COVID-19 - Ministério da
Saúde.

Portaria Interministerial nº 7, de 18 de março de 2020

Portaria MJSP nº 135, de 18 de março de 2020

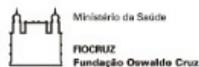
**Recomendações de Protocolo Procedimental para as Forças de Segurança
Pública SENASP – MJSP**



**RECOMENDAÇÕES
PARA PREVENÇÃO E
CUIDADO DA COVID-19
NO SISTEMA PRISIONAL
BRASILEIRO**



**Projeto Prisões Livres
de Tuberculose**



DEPEN

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

